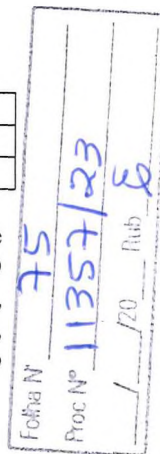




PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| |
|---|
| Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF |
| Projeto: CIRCUITO UBATUBA PRO SURF 2023 – 2º ETAPA |
| Período: EXERCÍCIO DE 2023 |

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF** - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Cleiton dos Santos**, portador(a) do CPF/MF nº 213.991.818-58, recebeu e utilizou recursos no ano de **2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **57/2023**, autorizado pela **Lei Municipal 2846/2006**.



| DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO |
|---|---|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário | 748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000 |
| Saldo anterior de recursos municipais | R\$ 43.311,00 |
| Saldo anterior de recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Recursos municipais repassados no exercício | R\$ 0,00 |
| Recursos próprios utilizados no exercício | R\$ 27,92 |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício | R\$ 0,00 |
| Despesas pagas com recursos municipais | 21.600,00 |
| Despesas pagas com recursos próprios (Tarifa bancaria) referente agosto | R\$ 27,92 |
| Despesas pagas com recursos públicos (Tarifas bancarias agosto) – valor a devolver mês seguinte | R\$ 89,00 |
| Valores devolvidos ao órgão concessor | R\$ 0,00 |
| Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte | R\$ 21.711,00 |

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao objeto denominado **Circuito Ubatuba PRO SURF 2023 - 2º etapa**; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, e mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) conforme novo cronograma aprovado pela secretaria Gestora e apostilado no processo de pactuação, os valores recebidos para essa modalidade serão utilizados em 3 etapas do circuito; f) As despesas com tarifas bancárias no valor total é de R\$ 116,92 (cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), sendo que R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos) foram pagos com recurso próprio e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) pagos com recurso público, a entidade deverá devolver os valores descontados da conta convenio para custear as despesas com tarifas bancárias; g) Conforme nota explicativa da entidade, a 2º etapa prevista para o mês de setembro no cronograma, foi antecipada para o mês de agosto; h) A Nota fiscal de serviços nº 00047 – TH Luz Instalações Ltda., no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), foi paga para o sócio da empresa Mario Kanaciro Jr.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR, a documentação** constante na prestação de contas, **no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 21.711,00 (vinte um mil e setecentos e onze reais), para utilização na etapa seguinte conforme cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Ubatuba, 06 de setembro 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

| | |
|----------|----------|
| Folha Nº | 76 |
| Proc Nº | 11357/23 |
| / / 20 | Sub E |

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI: | SIM | Obs. | NÃO |
|---|------------|-------------|------------|
| Ofício de instrução da prestação de contas | X | | |
| Demonstrativo de conciliação bancária | X | | |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X | | |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas | X | | |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões | | | X |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos | | | X |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros | X | | |
| Demonstrativo de despesas com compras | | | X |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira | X | | |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo | X | | |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto | | | X |
| Relatório de execução do objeto no período | X | | |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto | X | | |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica | X | | |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto | X | | |
| Termo de encerramento da prestação com URL | X | | |

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS: | Fls. | RS | Obs. | OK |
|---|-------------|--------------|--|-----------|
| Nota fiscal de serviços nº 1025 – Paulo Wladimir Zanim da Motta | 42 | R\$ 3.090,00 | Staff Técnico – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 0005 – David da Silva Freitas | 44 | R\$ 1.626,00 | Staff Técnico – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 0049 – BM Comercio e serviços Ltda. | 46 | R\$ 1.300,00 | Serviços de sonorização – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 0003 – Gustavo Tavares Martins | 51 | R\$ 500,00 | Staff Técnico – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 0002 - Marco Antônio About Reale | 53 | R\$ 2.624,00 | Staff Técnico – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 00047 – TH Luz Instalações Ltda. | 55 | R\$ 300,00 | Staff Técnico – 2º etapa – Pagamento efetuado para Mario Kanaciro Jr - sócio da empresa. | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 00014 – Willian Muniz de Oliveira | 57 | R\$ 5.860,00 | Staff Técnico – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 2432 – Adriana Mazucato Martins | 59 | R\$ 4.300,00 | Despesas gráficas e troféus – 2º etapa | Sim |
| Nota fiscal de produtos nº 0007 – Ademir Maya Restaurante Ltda. | 64 | R\$ 2.000,00 | Refeição | Sim |

